



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 16 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 1477

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:**

- **Extrato do Termo de Contrato Administrativo Nº. 001/2018 Processo nº: 6425/2017 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2017, Pregão Presencial nº 011/2017, oriunda do Município de São Luís do Quitunde/AL. - Contrato nº 001/2018. Empresa: XPD Soluções Tecnológicas Eireli-ME.**
- **Termo de Ratificação Nº 002/2018 Processo nº 8209/2017 Empresa: José Marcos Gomes Leites Vidraçaria - EPP**
- **Termo de Ratificação Nº 003/2018 Processo nº 333/2017 Empresa: Flavio Ferreira da Silva e Cia Ltda - ME**
- **Termo de Ratificação Nº 004/2018 Processo nº 219/2017 Empresa: F A D Moreira Eireli - ME**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI-ME.**

**Processo nº:** 6425/2017 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2017, Pregão Presencial nº 011/2017, oriunda do Município de São Luís do Quitunde/AL.

**Contrato nº:** 001/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTES:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, neste ato representada pelo secretário **RODRIGO SOARES GAIA**, portador do CPF nº 636.528.384-9; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, neste ato representada pela secretária **ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 185.149.284-49; e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela secretária **KÁTIA BORN RIBEIRO**, portadora do CPF nº 164.391.804-44;

**CONTRATADA:** A empresa **XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI-ME.**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.301.393/0001-97, com sede na Rua Jangadeiros Alagoanos, Shopping Pajuçara, nº 619, salas 39 e 40, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57030-000 representada pelo Sr. **JOSÉ ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador de CPF nº 777.218.454-91 e RG 893312 – SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE GESTÃO BASEADA EM PROCESSOS COM ÊNFASE EM INDICADORES DE EMPENHO, QUE FAÇA O LEVANTAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DOS PROCESSOS E QUE APOIE A PREFEITURA NA IMPLANTAÇÃO DA LEI DA TRANSPARENCIA (DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL).**

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **414.120,00 (quatrocentos e quatorze mil cento e vinte reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**

04.122.0002.2008 – Gestão da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado o prazo a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 16 de janeiro de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpmi@gmail.com](mailto:licitacoesmpmi@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

**Atos Administrativos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2018**

Processo nº: 8209/2017.

1. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, **com fulcro no art. 24, inc. II**, da citada lei, dispensa a licitação em favor da empresa **JOSÉ MARCOS GOMES LEITE VIDRAÇARIA - EPP**, inscrito no **CNPJ de nº 12.945.531/0001-36**, no valor total de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, objetivando a aquisição de quadros com moldura, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento do Município de Palmeira dos Índios.
2. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 15 de janeiro de 2018.

  
**JULIO CEZAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2018**

**Processo nº: 333/2018.**

1. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, **com fulcro no art. 24, inc. II**, da citada lei, dispensa a licitação em favor da empresa **FLAVIO FERREIRA DA SILVA E CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ de nº **26.752.894/0001-60**, no valor total de **R\$ 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais)**, objetivando a locação de 16 diárias de banheiro químico, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Agrário do Município de Palmeira dos Índios.
2. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 15 de dezembro de 2018.

  
**JÚLIO CEZAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2017

Processo nº: 219/2017.

1. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, **com fulcro no art. 24, inc. II**, da citada lei, dispensa a licitação em favor da empresa **F A D MOREIRA EIRELI- ME**, inscrito no **CNPJ de nº 17.032.641/0001-20**, no valor total de **R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, objetivando a aquisição de materiais para implantação das placas de sinalização vertical, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Palmeira dos Índios.
2. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 15 de janeiro de 2018.

  
**JULIO CEZAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal